



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº786 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 025/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o Auxílio Transporte das funcionárias Floripes Vidal de Almeida e Mirella Caroline de Lima Luz. Concedida pela Portaria Nº 018/2015 .

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 26/2015.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/03/2015, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 01 de Abril de 2015.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Eliane de Freitas Ribeiro | Agente Comunitário de Saúde | 02/05/2013 a 02/05/2014 |
| Luciana Silva dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | 02/05/2013 a 02/05/2014 |
| Camilla Guedes Laurindo | Agente Comunitário de Saúde | 02/05/2013 a 02/05/2014 |
| Fátima Aparecida da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 02/05/2013 a 02/05/2014 |
| Neidilaine Onorato Medina | Agente Comunitário de Saúde | 06/05/2013 a 06/05/2014 |

Art. 2º. – O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2015

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados Gratificação Mensal de 30%, de acordo com a Lei Municipal nº 799/2010, na Seção III e nos Artigos nº 30, 31 e 35.

| SERVIDOR | DENOMINAÇÃO |
|----------------------------|--|
| Joelma Adriana M. Barbosa | Pedagoga do C. M. de Educação M. Jesus |
| Lucia Helena Tassi Dal Ben | Pedagoga da Escola M. M. J. Lopes |
| Vera Lucia Moda Santiago | Pedagoga do Departamento de Educação |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2015.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2015

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, torna público o edital de **CHAMADA PÚBLICA, que terá abertura no dia 14 de abril de 2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações visando o **CRENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES durante o período de até 12(doze) meses**, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro.

Grandes Rios, 25 de Março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

